



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3052 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2049

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.200.000,00
02	01	02	Administração Municipal	
	233	04.122.0003.2011.0000	Suporte Administrativo	600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		100 073	Realização Rodeio - Show	
02	01	02	Administração Municipal	
	233	04.122.0003.2011.0000	Suporte Administrativo	600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		100 073	Realização Rodeio - Show	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		600.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 60	600.000,00
Superávit Financeiro:		600.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 60	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 08 de fevereiro de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS